GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005048.989.24-8 – Contas Anuais.
Câmara Municipal: São João da Boa Vista.
Exercício: 2024.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de órgão municipal.
Presidente: Carlos Alberto Gomes.
Advogados: Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira (OAB/SP nº 314.164), Jocelito Custódio Zaneli (OAB/SP nº 285.419), Carlos Alberto Gomes (OAB/SP nº 150.888) e Camila Doná Perin Theodoro (OAB/SP nº 448.100).
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. SUPERESTIMATIVA DE RECEITAS. RELEVADO. JULGAMENTO PELA REGULARIDADE. RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 31 de março de 2026, decidiu pela regularidade, com ressalvas, das contas anuais, referentes ao exercício de 2024, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, com base no artigo 33, inciso II, combinado ao artigo 35, ambos da Lei Complementar nº 709/93, dando-se quitação ao responsável.

Fica, ainda, a Origem ciente, por meio do voto do Relator, inserido aos autos, das recomendações constantes do referido voto.

Alertou, ainda, o responsável de que a reincidência de falhas da espécie poderá ensejar a rejeição de futuros demonstrativos.

Excetuam-se da decisão os atos, porventura, pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PEDP-CJRX-6QS1-E3R7